

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 868 /2025, DE 07 DE agosto DE 2025.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidor – Luciana Ribeiro Alves Costa.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o comunicado emitido pela Reitoria, que solicita a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 857/2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº **857/2025** de 04 de agosto de 2025, a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) de diária à servidora Luciana Ribeiro Alves Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.



Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

